



**Meta 4** – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

**Emenda Sugerida** – “Garantir, para toda a demanda ativa, a educação básica especial inclusiva para as pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento e, quando necessário, o atendimento especializado gratuito, de acordo com levantamento anual das crianças de zero a 17 anos, bem como o atendimento especial gratuito aos superdotados na faixa de obrigatoriedade escolar”.

**Justificação** – *É mundialmente recomendável que o atendimento aos deficientes, inclusivo ou especializado, comece desde o nascimento ou até no pré-natal. Por isso, retroage-se às crianças de zero ano. Ao mesmo tempo, refere-se à demanda ativa, e não a toda a população, já que são incluídas crianças fora da faixa de obrigatoriedade. Com isso, reforça-se a responsabilidade de se despertar a demanda ativa, por meio de levantamentos anuais.*

**Marina Sant'Anna**  
Deputada Federal (PT-GO)